



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 261, DE 15 DE AGOSTO DE 2005

O **DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho formado pelo ATO.GDGCA.Nº 210/2005 para o dia 15 de setembro de 2005.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 33, 19 ago. 2005, p. 2.